

PORTARIA N.º 169/CBMSC/2005, de 01 de junho de 2005

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e com forte no artigo 9º, §4º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.209, de 08 de abril de 1976, RESOLVE: Uma vez que o Sd BM Mat. 917846-5 Sérgio Nascimento, acusado nos autos do Conselho de Disciplinar instaurado através da Portaria nº 128 CBMSC/2005, de 04 de abril de 2005, não indicou oficial para orientá-lo em sua defesa, DESIGNAR o Cap BM Mat. Luiz Henrique Kirch, para, nos termos legais supracitados, acompanhar os respectivos trabalhos disciplinares.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral CBMSC